



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

MOCÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA SPINARDI PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDUARDO SPINARDI.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Spinardi.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Proponho, seja consignada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Eduardo Spinardi, ocorrido na data de 06 de maio do corrente, deixando as filhas Aparecida, Angelina e Ana, além dos demais amigos e familiares. O extinto era viúvo da Senhora Maria Therezinha Spinardi.

No decorrer de sua existência, o senhor Eduardo adquiriu respeito e consideração de todos, graças às suas qualidades incontestáveis, sempre muito educado e afável com o seu próximo, o fez uma pessoa muito estimada e querida em seu círculo de amizades.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade em nossos corações, permanecendo uma lacuna irreparável, por isso solicitamos que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao senhor Eduardo Spinardi, sendo esta a portadora dos sinceros sentimentos à Família enlutada.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de Maio de 2018.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

